



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

AUTORIZAÇÃO

Autorizo. À COFIN para ações pertinentes.

Em 14/novembro/2025



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Sudre de Andrade Bastos**, **Diretor (a)**, em 17/11/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00127680135** e o código CRC **B88B9239**.